



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

1º VIA  
DA CÂMARA

### INDICAÇÃO N.º 019/2024-CMB – 2ª RO/CMB: 11/03/2024

**EMENTA:** Implantação de redutor de velocidade e pavimentação asfáltica.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a implantação de redutor de velocidade na Rua Eli Leandro, próximo ao n.º 15, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, bem como a pavimentação asfáltica no final da rua.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.

ELAIR HENRIQUE Assinado de forma digital  
por ELAIR HENRIQUE  
ALVES:80697895 ALVES:80697895815  
815 Dados: 2024.03.07  
14:01:20 -03'00'

**VER. ELAIR HENRIQUE ALVES**

APROVADO EM  
11/03/24  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

#### JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação se faz em atendimento aos moradores da referida rua.

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024

Exma. Sra.  
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG

BIÊNIO 2023-2024 – A SERVIÇO DO POVO

Protocolo nº 1210  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG  
Data: 18/03/2024  
Hora: 15:38  
Ass.: [Assinatura]